

**ANEXO VII - DESCRITIVO DOS SERVIÇOS E VALOR DE REFERÊNCIA MÁXIMO**

Empresa especializada para prestação de horas de serviços de mão-de-obra para manutenção mecânica em geral da frota municipal, conforme o que segue:

<b>ITEM 01 – VEÍCULOS LEVES, DE PASSEIO E UTILITÁRIOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Serv/hora</b>
<p>Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-serviços mecânicos em geral (serviços no sistema de freios, de direção, recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira e traseira, freios, embreagem, embuchamentos diversos)</li><li>-serviços de injeção eletrônica</li><li>-serviços de Auto-socorro/Reboque/Guincho 24horas</li><li>-serviços de sistema de escapamento e acessórios</li><li>-serviços no sistema de arrefecimento(radiador em geral)</li><li>-serviços de motor, troca de óleo, lubrificação do motor, correia, filtro de óleo, de ar e de combustível, velas, anéis vedadores, lubrificantes tais como fluido de freio, óleo hidráulico, aditivos</li><li>-serviços no sistema de suspensão</li><li>-serviços de retífica de motor</li></ul> <p><b>OBS:</b> As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 15km distantes da sede do Município.</p>	<b>R\$ 58,00</b>

<b>ITEM 02 – VEÍCULOS LEVES, DE PASSEIO E UTILITÁRIOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Serv/hora</b>
<p>Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-serviços no sistema de direção geometria/alinhamento/balanceamento/cambagem</li></ul> <p><b>OBS:</b> As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 15km distantes da sede do Município.</p>	<b>R\$ 60,00</b>

<b>ITEM 03 – VEÍCULOS LEVES, DE PASSEIO E UTILITÁRIOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Serv/hora</b>
<p>Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-serviços de funilaria/lanternagem e pintura</li></ul> <p><b>OBS:</b> As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 15km distantes da sede do Município.</p>	<b>R\$ 60,00</b>



<b>ITEM 04 – VEÍCULOS LEVES, DE PASSEIO E UTILITÁRIOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Serv/hora</b>
Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo: - serviços de soldas em geral - Serviços de torno em geral <b>OBS:</b> As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 15km distantes da sede do Município.	<b>R\$ 60,00</b>
<b>ITEM 05 – VEÍCULOS LEVES, DE PASSEIO E UTILITÁRIOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Serv/hora</b>
Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo: -serviços no sistema do ar-condicionado, higienização, troca do filtro <b>OBS:</b> As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 15km distantes da sede do Município.	<b>R\$ 60,00</b>
<b>ITEM 06 – VEÍCULOS LEVES, DE PASSEIO E UTILITÁRIOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Serv/hora</b>
Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo: -serviços no sistema elétrico e eletrônico -serviços de Palhetas e limpadores do pára-brisa com parte elétrica <b>OBS:</b> As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 15km distantes da sede do Município.	<b>R\$ 50,00</b>
<b>ITEM 07 – VEÍCULOS LEVES, DE PASSEIO E UTILITÁRIOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Serv/hora</b>
Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo: -serviços de tapeçaria automotiva e vidraçaria -serviços de segurança(extintor, cintos) <b>OBS:</b> As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 15km distantes da sede do Município.	<b>R\$ 60,00</b>



<b>ITEM 08 – VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Serv/hora</b>
<p>Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-serviços mecânicos em geral (serviços no sistema de freios, de direção, recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira, traseira e 3º eixo, freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, embuchamentos diversos)</li><li>-serviços de injeção eletrônica</li><li>-serviços de Auto-socorro/Reboque/Guincho 24horas – raio 10 km</li><li>-serviços de sistema de escapamento e acessórios</li><li>-serviços no sistema de arrefecimento(radiador em geral)</li><li>-serviços de motor, troca de óleo, lubrificação do motor, correia, filtro de óleo, de ar e de combustível, velas, anéis vedadores, lubrificantes tais como fluido de freio, óleo hidráulico, aditivos</li><li>-serviços no sistema de suspensão</li><li>-serviços de retífica de motor</li></ul> <p>OBS 1: Tanto a desmontagem quanto a montagem deste item, deverá ser realizado com equipamento próprio da empresa licitante, nas dependências da garagem Municipal.</p> <p>OBS 2: As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 15km distantes da sede do Município.</p>	<b>R\$ 68,00</b>

<b>ITEM 09 – VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Serv/hora</b>
<p>Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-serviços de tapeçaria automotiva e vidraçaria</li></ul> <p>OBS: As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 15km distantes da sede do Município.</p>	<b>R\$ 125,00</b>

<b>ITEM 10 – VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Serv/hora</b>
<p>Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-serviços de funilaria/lanternagem e pintura</li></ul> <p>OBS: As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 15km distantes da sede do Município.</p>	<b>R\$ 70,00</b>



<b>ITEM 11 – VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Serv/hora</b>
Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo: -serviços no sistema elétrico em geral -serviços de Palhetas e limpadores do pára-brisa com parte elétrica OBS: As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 15km distantes da sede do Município.	<b>R\$ 70,00</b>

<b>ITEM 12 – VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Serv/hora</b>
Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo: - serviços de torno em geral - serviços de soldas em geral OBS: As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 15km distantes da sede do Município.	<b>R\$ 100,00</b>

<b>ITEM 13 – VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Serv/hora</b>
Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo: -serviços no sistema de alinhamento de direção, geometria, balanceamento e cambagem. OBS: As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 15km distantes da sede do Município.	<b>R\$ 80,00</b>

<b>ITEM 14 – VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Serv/hora</b>
Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo: -serviços no sistema do ar-condicionado, higienização, troca do filtro OBS: As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 15km distantes da sede do Município.	<b>R\$ 90,00</b>



<b>ITEM 15 – VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Serv/hora</b>
Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo: -serviços de segurança(extintor, cintos) OBS: As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 15km distantes da sede do Município.	<b>R\$ 100,00</b>

<b>ITEM 16 – MAQUINÁRIO PESADO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Serv/hora</b>
Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo: -serviços mecânicos em geral (serviços no sistema de freios, de direção, recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira, traseira e 3º eixo, freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, embuchamentos diversos) -serviços de injeção eletrônica -serviços de Auto-socorro/Reboque/Guincho 24horas -serviços de sistema de escapamento e acessórios -serviços no sistema de arrefecimento(radiador em geral) -serviços de motor, troca de óleo, lubrificação do motor, correia, filtro de óleo, de ar e de combustível, velas, anéis vedadores, lubrificantes tais como fluido de freio, óleo hidráulico, aditivos -serviços no sistema de suspensão -serviços de retífica de motor OBS 1: Tanto a desmontagem quanto a montagem deste item, deverá ser realizado com equipamento próprio da empresa licitante, nas dependências da garagem Municipal. OBS 2: As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 15km distantes da sede do Município.	<b>R\$ 65,00</b>

<b>ITEM 17 – MAQUINÁRIO PESADO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Serv/hora</b>
Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo: -serviços no sistema elétrico em geral -serviços de Palhetas e limpadores do pára-brisa com parte elétrica OBS: As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 15km distantes da sede do Município.	<b>R\$ 80,00</b>



<b>ITEM 18 – MAQUINÁRIO PESADO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Serv/hora</b>
Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo: - serviços de soldas em geral - serviços de torno mecânico pesado em geral OBS: As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 15km distantes da sede do Município.	<b>R\$ 100,00</b>

<b>ITEM 19 – MAQUINÁRIO PESADO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Serv/hora</b>
Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo: -serviços de funilaria/lanternagem e pintura -serviços de tapeçaria automotiva e vidraçaria -serviços de segurança(extintor, cintos) OBS: As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 15km distantes da sede do Município.	<b>R\$ 110,00</b>

<b>ITEM 20 – MAQUINÁRIO PESADO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Serv/hora</b>
Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo: -serviços no sistema do ar-condicionado, higienização, troca do filtro OBS: As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 15km distantes da sede do Município.	<b>R\$ 90,00</b>

<b>ITEM 21 – EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Serv/hora</b>
Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nas máquinas e implementos agrícolas da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso com o máximo de eficiência e segurança compreendendo: OBS 1: Tanto a desmontagem quanto a montagem deste item, deverá ser realizado com equipamento próprio da empresa licitante, nas dependências da garagem Municipal. OBS 2: As empresas contratadas para a realização deste serviço deverão estar localizadas dentro do raio limite de 15km distantes da sede do Município.	<b>R\$ 65,00</b>



ITEM 22 – EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
DESCRIÇÃO	Valor Serv/hora
Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nas máquinas e implementos agrícolas da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso com o máximo de eficiência e segurança compreendendo: -serviços no sistema elétrico em geral OBS: As empresas contratadas para a realização deste serviço deverão estar localizadas dentro do raio limite de 15km distantes da sede do Município.	R\$ 80,00

ITEM 23 – EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
DESCRIÇÃO	Valor Serv/hora
Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nas máquinas e implementos agrícolas da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso com o máximo de eficiência e segurança compreendendo: - soldas em geral, - serviços de torno mecânico pesado em geral. OBS: As empresas contratadas para a realização deste serviço deverão estar localizadas dentro do raio limite de 15km distantes da sede do Município.	R\$ 100,00

ITEM 24 – EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
DESCRIÇÃO	Valor Serv/hora
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção preventiva e corretiva nas máquinas e implementos agrícolas pertencentes à frota atual do Município de Entre-Ijuís, compreendendo: <b>-serviços de funilaria/lanternagem</b> e pintura e, todo e qualquer serviço e instalação de acessórios para a total recuperação do equipamento a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso, com o máximo de eficiência e segurança, assegurando a proteção ativa e passiva de operadores e equipamentos, indispensáveis para a execução diária das atividades do Órgão. <b>OBS:</b> As empresas contratadas para a realização deste serviço deverão estar localizadas dentro do raio limite de 15km distantes da sede do Município.	R\$ 120,00

ITEM 25 – BOMBAS INJETORAS E BICOS	
DESCRIÇÃO	Valor Serv/hora
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra, conserto, regulagem, recuperação de bomba e bicos injetores em veículos de motores a Diesel, aspirados e/ou turbo-alimentados, mecânicos ou eletrônicos e outros equipamentos da frota municipal, compreendendo a revisão periódica e manutenção preventiva e corretiva, conforme recomendação do fabricante para o modelo de veículo/equipamento. <b>OBS:</b> As empresas contratadas para a realização deste serviço deverão estar localizadas dentro do raio limite de 15km distantes da sede do Município.	R\$ 100,00



<b>ITEM 26 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE COMPONENTES DE TURBOALIMENTAÇÃO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Serv/hora</b>
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, montagem e recuperação de componentes de turbo-alimentação, compostos por turbinas ou turbo-alimentadores em veículos à diesel da frota municipal. OBS: As empresas contratadas para a realização deste serviço deverão estar localizadas dentro do raio limite de 15km distantes da sede do Município.	<b>R\$ 70,00</b>

**OBSERVAÇÕES:**

**1** – CONSIDERAM-SE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL: DESMONTAGEM, REPARAÇÃO, MONTAGEM, AJUSTES, MEDIÇÃO DE PRESSÃO, CONserto CÂMBIO MECÂNICO E/OU AUTOMÁTICO, CONserto DE FREIOS, EMBREAGEM, ROLAMENTOS, RETENTORES, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, VÁLVULAS, DIFERENCIAIS, DISTRIBUIÇÃO, DIREÇÃO, ENGRENAGENS DIVERSAS, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, MANCAIS, SUPORTES, BIELA, PISTÕES, RETIFICA MANUAL, ENFIM, TODOS OS SERVIÇOS MECÂNICOS E HIDRÁULICOS DO VEÍCULO, INCLUSIVE, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AVARIADOS OU COM DEFEITO, ETC.

**2** – A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ CONFORME A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE REQUISIÇÃO QUE SERÁ ENCAMINHADA À CONTRATADA.

**3** – A CONTAR DO RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO PREVISTA NO ITEM ANTERIOR A CONTRATADA TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS PARA O INÍCIO DO SERVIÇO.

**4** – A CONTRATADA DEVERÁ DESLOCAR-SE, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, ATÉ O LOCAL ONDE O VEÍCULO DANIFICADO SE ENCONTRA (INTERIOR DO MUNICÍPIO) PARA EFETUAR OS DEVIDOS REPAROS OU TRANSPORTÁ-LO PARA OFICINA DE ACORDO COM A DECISÃO DO SECRETÁRIO DA PASTA.

**5** – A LOCOMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATÉ O LOCAL DE TRABALHO, BEM COMO O SEU RETORNO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, VEDADO O CÔMPUTO DESTES HORÁRIOS PARA FINS DE COBRANÇA DE HORA TRABALHADA.

**6** – A CONTAGEM DE HORAS TRABALHADAS SOMENTE TERÁ INÍCIO NO MOMENTO EM QUE O(S) MECÂNICO(S) DA EMPRESA EFETIVAMENTE COMEÇAR A TRABALHAR NO VEÍCULO.

**7** – A CADA SERVIÇO PRESTADO, A EMPRESA CONTRATADA, DEVERÁ FORNECER UM ORÇAMENTO PREPARADO DE FORMA DETALHADA, ABRANGENDO NOME, CÓDIGO, QUANTIDADE DE PEÇAS E DESCRITIVO DAS MESMAS, ALÉM DO NÚMERO DE HORAS A SEREM UTILIZADAS PARA O CONserto.

**8** – A AQUISIÇÃO DAS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA CONserto DO VEÍCULO SERÁ PROVIDENCIADA PELO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO OU DISPENSA, CONFORME O CASO, SENDO QUE O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZA PELA DEMORA DA AQUISIÇÃO DAS MESMAS.

**9** – A CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR PROFISSIONAL COM CURSO DE MECÂNICA COMPATÍVEL COM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

**10** - OS SERVIÇOS REALIZADOS NA GARAGEM MUNICIPAL, DEVEM SER REALIZADOS DENTRO DO LIMITE NÃO SUPERIOR A 3 HORAS, SALVO OS CASOS EM QUE HOUVER DETERMINAÇÃO DO SECRETÁRIO DA PASTA PARA ULTRAPASSAR O LIMITE ESTIPULADO.

**11** - ABERTURA DE MÁQUINA: Após o início dos serviços, a empresa deverá fazer a relação de peças e o Município é soberano pra fazer cotações e promover a aquisição das mesmas.





**12 - DESLOCAMENTOS:**

Da empresa até a Sede do Município, deverão estar incluídos no valor da hora.

Da sede até o local onde estiver o maquinário ou equipamento, a empresa deverá cobrar custos por quilometragem – R\$

Neste caso, o Município deverá abrir uma ordem de serviço para essa finalidade.

**13** – Quando do início da execução, a empresa deverá apresentar os seguintes requisitos mínimos:

**a)** equipe de profissionais qualificados para as diversas atividades de manutenção (mecânica, elétrica, etc.)

Nº	Nome do Funcionário	Qualificação
01		
02		
03		
04		

**b)** equipamento computadorizado para mapeamento de injeções eletrônicas (motores a álcool e gasolina), limpeza e análise de bicos injetores (motores a diesel), scanner automotivo(leitor de códigos).

**c)** sistema computadorizado para diagnóstico e aferição de sistemas de injeção eletrônica, teste e limpeza de bicos injetores e anotação de falhas e códigos do sistema de controle eletrônico;

**d)** elevador automotivo (ou, alternativamente, rampa apropriada para a execução de serviços na parte inferior dos veículos);

**e)** aparelhos, ferramentas, materiais, utensílios, equipamentos e instrumental técnico, compatível e apropriado para a realização dos serviços;

**f)** local coberto para guarda dos veículos oficiais que estiverem sob seus cuidados.

**g)** aparelho para alinhamento, geometria e balanceamento computadorizados;

**h)** equipamento de regulagem e gabaritação de freio;

**i)** setor de serviço rápido (troca de óleo, filtro, lâmpadas, pastilhas e lonas de freio, rolamentos etc);